



MINISTÉRIO DA ECONOMIA - ME
SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE MANAUS - SUFRAMA
Comitê das Atividades de Pesquisa e Desenvolvimento na Amazônia - CAPDA

ATA DE REUNIÃO CAPDA Nº 9/2021

**ATA DA 12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E
DESENVOLVIMENTO NA AMAZÔNIA - CAPDA**

1. **LOCAL/DATA/HORA:**

1.1. Realizada por videoconferência (Link: <https://meet.google.com/sqq-rumh-kms>), em 09 de setembro de 2021, das 09h às 11h (horário de Brasília).

2. **PARTICIPANTES:**

2.1. **COMITENTES:** os membros designados pelo Ministro de Estado da Economia via Portaria SEPEC nº 21.450, de 29 de setembro de 2020, e Portaria SEPEC nº 22.750, de 26 de outubro de 2020 e Portaria SEPEC nº 5.347, de 21 de maio de 2021.

2.2. **CONVIDADOS:** Sra. Andréa Varela, Sr. Marcos Gois, Sra. Simone Anacleto (Representantes da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria de Produtividade, Competitividade e Comércio Exterior da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional), Sr. Johnny Ferreira dos Santos, Diretor de Governança Institucional da Secretária Executiva do MCTI, Sra. Lilian Peters (MCTI), Hudney Jesus (Finep).

3. **PAUTA:**

3.1. Discussão e votação da Ata da 65ª Reunião Ordinária; CREDENCIAMENTO E DESCREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA ICT: Descredenciamento – Parecer nº 371/2021/COATE/CGTEC/SAP/SUFRAMA (SEI nº 1104991) – interessado: Fundação Centro de Treinamento Daniel Efraim Dazcal, Processo nº Minuta de Resolução (SEI nº 1104993), Processo nº 52710.001603/2003-77. Manutenção credenciamento de instituição de ciência e tecnologia ICT, Manutenção do credenciamento - Relatório de Avaliação de Desempenho nº 2/2021/COATE/CGTEC/SAP/SUFRAMA (SEI nº 1106293) Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Tarumã de Tecnologia da Amazônia (INTERA), Processo nº 52710.003827/2020-14. Tratativas relativas à gestão do FNDCT: Análise dos projetos que poderão ser contemplados com recursos do FNDCT em 2021 ou em 2022.

4. **REGISTRO DOS PONTOS DISCUTIDOS:**

4.1. **COMUNICAÇÕES:**

4.1.1. Iniciando a Reunião, o **Coordenador do CAPDA** agradeceu a disposição de todos e informou que a reunião contaria com a presença de representantes do MCTI (Sr. Johnny Ferreira dos Santos, Diretor de Governança Institucional da Secretária Executiva do MCTI, que participara da reunião anterior do CAPDA, e a Sra. Lilian Peters). Esclareceu que a intenção inicial era fazer uma reunião dedicada integralmente aos temas do FNDCT, mas após alinhamento com a Secretaria Executiva do CAPDA, optou-se por incluir dois assuntos técnicos (manutenção de credenciamento e outro sobre descredenciamento de ICT), além da aprovação da Ata da reunião anterior. Informou ainda que, além de representantes do MCTI, também participariam da reunião representantes da área Jurídica do Ministério da Economia, da Procuradoria-Geral Adjunta de Consultoria de Produtividade, Competitividade e Comércio Exterior, responsável pelos temas relativos às Secretarias Especiais de Produtividade e Competitividade (SEPEC) e de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais (SECINT).

4.1.2. **O comitente titular do MCTI, o Sr. Gontijo**, registrou que não poderia participar de toda a reunião, ficaria até 10h30, em virtude de outra agenda no Ministério da Economia, no entanto, **o suplente Sr. Henrique Miguel** acompanharia a reunião após sua saída.

4.1.3. **O Coordenador do CAPDA, o Sr. José Ricardo**, informou que a suplente da Coordenação do CAPDA, a Sra. **Klenize Chagas Fávero**, não participaria da reunião pois estava de férias. Antes de entrar na discussão da Pauta, **o Coordenador do CAPDA** orientou que o pessoal do MCTI e os demais representantes da Finep que estivessem na reunião, como também o Comitente Gontijo, que tem experiência, pois já participou de outros fundos, pudessem orientar quanto alguns ritos específicos da parte do fundo setorial, novidade para todos do Comitê.

4.2. **APROVAÇÃO DA ATA DA 65ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAPDA**

4.2.1. Antes de entrar nos assuntos pertinentes da Pauta, **Cel. Amaral, Secretário Executivo do CAPDA**, realizou a conferência dos comitentes presentes para fins de ratificação de presença e registros de faltas. **O Sr. José Ricardo, Coordenador do CAPDA**, em relação ao titular do Acre, registrou que os e-mails enviados ao referido comitente estariam retornando. Solicitou que a SE/CAPDA verificasse essa questão.

4.2.2. **O Coordenador do CAPDA** informou que o comitente titular do BNDES lhe comunicara quanto à ausência na reunião; ademais, pediu que reforçasse o e-mail, e isso valeria para todos os comitentes, encaminhar e-mail para SE/CAPDA justificando ausência para fins de registro.

4.2.3. **Cel. Amaral, Secretário Executivo do CAPDA**, destacou que o primeiro ponto da pauta a ser tratado seria a discussão e votação da Ata da 65ª Reunião Ordinária CAPDA (SEI nº 1108678), realizada no dia 19 de agosto de 2021, que teve sua minuta encaminhada aos comitentes para apreciação em 01/09/2021. Houve somente demanda por uma pequena correção no trecho da fala do Dr. Johnny Ferreira dos Santos, Diretor de Governança Institucional da Secretária Executiva do MCTI, e, após, correções o referido documento foi reenviado ao **Coordenador do CAPDA**, e, salvo outro juízo, não houve outras retificações.

4.2.4. Em seguida, o **Coordenador do CAPDA, o Sr. José Ricardo**, colocou a Ata da 65ª reunião ordinária CAPDA, realizada em 19 de agosto de 2021, para votação. Sem comentários por parte dos comitentes, **a Ata foi aprovada por unanimidade.**

4.3. **DESCRENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT**

4.3.1. A pedido do **Secretário Executivo, Cel. Amaral, o Coordenador Geral da CGTEC, Sr. Rafael Gouveia**, fez a leitura **item 3.1 da pauta**, destacando que tratava do descredenciamento da Fundação Centro de Treinamento Daniel Efraim Dazcal. Submeteu-se para apreciação a recomendação de descredenciamento do ICT, com base no Parecer Técnico nº 371/2021/COATE/CGTEC/SAP, (SEI nº 1104991), que expôs a ausência de interação institucional com a Suframa e relato de que a fundação deixou de existir. Aprovando-se a proposta pelo Comitê, o Coordenador assinaria, naquela data, resolução de descredenciamento com base na Minuta de Resolução COATE (SEI nº 1094878).

4.3.2. **O Coordenador CAPDA**, em seguida, colocou a proposta de descredenciamento da Fundação para discussão e votação dos comitentes. Sem comentários, **a proposta de descredenciamento foi aprovada pelos comitentes presentes.**

4.4. **MANUTENÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ICT**

4.4.1. Solicitado novamente pelo **Secretário Executivo, o Coordenador Geral da CGTEC, Rafael Gouveia**, fez a leitura do **Item 4.1** da pauta, manutenção do credenciamento do Instituto de Pesquisa e Desenvolvimento Tarumã de Tecnologia da Amazônia (INTERA). Submeteu-se para apreciação a recomendação de manutenção de credenciamento do ICT, com base no Relatório de Avaliação de Desempenho 2/2021/COATE/CGTEC/SAP, (SEI nº 1106293), que concluiu pela aprovação com as seguintes ressalvas:

Que se garanta existência de inovação nos projetos executados, a fim de aprimorar os resultados de PD&I do Instituto;

Que seja feito esforço para ampliação do rol de clientes do Instituto;

Que se altere o art. 21 do Estatuto Social do Instituto, de modo a compatibilizá-lo ao disposto no art. 24, §2º do Decreto 10.521/2020, referente à destinação do patrimônio social na hipótese de dissolução da ICT; e

Que se atente para que toda destinação do mobiliário e dos equipamentos dos laboratórios desativados esteja em consonância aos normativos que regulamentam o cumprimento de investimento em PD&I.

4.4.2. Em seguida, após os relatos da Suframa acerca do referido item da pauta, o **Sr. José Ricardo, Coordenador do CAPDA**, colocou o Parecer de manutenção de credenciamento em discussão e votação. Sem comentários, **a proposta de manutenção de credenciamento foi aprovada pelos comitentes presentes.**

4.4.3. Antes de entrar no próximo item da Pauta, **Cel. Amaral, Secretário Executivo do CAPDA**, informou que na próxima reunião a proposta é que sejam tratados diversos pleitos de credenciamento que estão maduros para serem colocados em votação. Não foi possível incluir nessa reunião para não tomar o tempo do tema principal, que seria a discussão sobre o FNDCT, mas propôs à Coordenação do CAPDA que na próxima reunião fossem priorizados os credenciamentos em fila, visando trazer mais instituições para concorrer aos recursos de pesquisa, desenvolvimento e inovação.

4.4.4. **O Coordenador do CAPDA, o Sr. José Ricardo**, sabe da pauta extensa para chegar em virtude das viagens realizadas pela equipe da Suframa. E para concluir esse processo, não lembrava se havia caso de descredenciamento, mas destacou que uma pauta que gira em torno de uma das competências principais do CAPDA, que é de credenciar e descredenciar ICT's ou manter o credenciamento dessas Instituições. Podem avaliar disponibilidade de tempo e agenda de todos com intuito de marcar uma reunião, talvez, no final do presente mês e antes da próxima reunião ordinária, que está prevista só para novembro.

4.5. **TRATATIVAS RELATIVAS À GESTÃO DO FNDCT**

4.5.1. Após a leitura do item da pauta acerca das tratativas referente ao FNDCT, **o Secretário Executivo do CAPDA**, passou a palavra **ao Coordenador do CAPDA**.

4.5.2. **O Coordenador do CAPDA, o Sr. José Ricardo**, comunicou que não foi descrito nenhum um rito específico para conduzir a reunião, mas valeria fazer uma breve retrospectiva daquilo que **o Sr. Johnny Santos** comentara na última reunião e sobre o contexto atual e o que eventualmente havia evoluído da reunião passada até a atual, até porque havia membros do CAPDA que não participaram da reunião anterior. A ideia seria uma preparação de terreno para o ano de 2022, um trabalho mais estrutural, verificando o que seria possível fazer ainda em 2021, pois foram recebidas algumas propostas e os membros iriam relatar durante a reunião. Em seguida, **o Coordenador do CAPDA**, passou a palavra **ao Sr. Johnny Ferreira dos Santos, Diretor de Governança Institucional da Secretária Executiva do MCTI**, para fazer uma breve contextualização do assunto.

4.5.3. **O Sr. Johnny Ferreira dos Santos** agradeceu o convite para a participação da reunião, informando que eles dão suporte do ponto de vista do MCTI aos colegiados que compõem o FNDCT, o que totaliza 15 comitês setoriais que tratam de assuntos específicos do Fundo como, por exemplo, o Comitê Setorial de Energia, o de Petróleo e Gás, o Hídrico e dentre outros, como o da Amazônia, gerido pelo CAPDA. Comentou que o FNDCT é o principal fundo para financiamento de investimento em ciência e tecnologia, tendo importância histórica (mais de 50 anos). O Fundo tinha recursos do orçamento da União, principalmente, da fonte 100. No entanto, **em meados da década de 90**, começou o processo de vinculação de receitas **com o CT de Petróleo e Gás**, no qual o setor privado contribui com o Fundo, possuindo uma boa arrecadação. Contudo, nos últimos sete anos o Estado Brasileiro passou por uma nova crise fiscal e a partir de 2014, e o nível de despesa e receita do Estado começou a ficar desequilibrado, impactando na Emenda de teto gastos no Governo de Michel Temer, e de certa forma, no Fundo. Apesar de o Fundo arrecadar recursos, não podia gastá-los, pois eram colocados em reserva contingência, e as despesas fixas do Fundo (como por exemplo as taxas de administração e despesas operacionais da Finep, equalização de juros) acabavam por limitar a atuação dos Comitês Setoriais e os financiamentos das ações setoriais.

4.5.4. **O Sr. Johnny Santos** acrescentou que com a Lei Complementar 177, a dinâmica anterior está caindo por terra, uma vez que não se pode mais contingenciar os recursos do Fundo e nem colocá-los em reserva de contingência, abrindo-se uma perspectiva boa para se retomar os investimentos do Fundo. Já em 2021, está se trabalhando na suplementação da própria lei orçamentária aprovada para transferir valores da reserva de contingência para dotações passíveis de empenho. Com isso, estão retornando a Governança do fundo e sua filosofia original de discutir dentro das Instancias do FNDCT os projetos que deverão ser apoiados, priorizando as ações setoriais. Nas instancias, existem os **Comitês Setoriais**, a exemplo do CT-Amazônia, e um **Comitê intermediário** que coordena os fundos setoriais,

homologa e trata de ações transversais, ou seja, atendem a mais de um fundo, com projetos que têm um caráter de transversalidade. Há ainda uma instancia final de deliberação que é o **Conselho Diretor** onde se aprovam as diretrizes e o plano anual de investimento. O MCTI e a Finep, na qualidade de Secretaria Executiva do Fundo, estão trabalhando para construir o plano anual de investimento 2021/2022, já tendo se reunido com todos os Comitês Setoriais.

4.5.5. O **Comitente titular do MCTI, o Sr. Gontijo**, elogiou a colocação do Sr. Johnny Santos. Segundo o comitente, os fundos haviam ficado à mingua nos últimos anos por restrições orçamentárias, e seria um reaprendizado de como operar os Fundos, como já mencionado pelo Coordenador do CAPDA. Acrescentou que no CATI, que é equivalente ao CAPDA, haviam tido três propostas, das quais duas haviam sido aprovadas. Tem-se ainda discussão de haver propostas aprovadas no mérito já pensando em 2022, isto é, que já existam cartas-propostas alinhadas para a contratação já no início do ano, assim que a PLOA for aprovada e o decreto de liberação dos orçamentos forem liberados.

4.5.6. O Comitente Gontijo ressaltou ainda destacou que o **Sr. Johnny** resumiu bem e que é uma retomada. Frisou que os recursos ainda não estão liberados, porque um projeto de lei foi enviado ao Congresso para poder possibilitar isso, pois o descontingenciamento aconteceu após a LOA 2021 ser aprovada e ainda não estava previsto na referida LOA. Então o desafio atual seria proceder com a parte burocrática do Conselho de Governança do FNDCT o mais rápido possível, não tem mais o *pool* de dinheiro guardado, caso não se gaste o dinheiro previsto no ano o Ministério da Economia, a parte da fazendária do tesouro pode pegar esse dinheiro e gastar em outras coisas, então, a intenção é empenhar o máximo possível dentro do ano vigente, de modo, que, não se perca a arrecadação. Não sabe se na reunião anterior foi comentado que devido os prazos de chamadas públicas que a Finep e CNPq têm, impossibilita nesse ano fazer chamada pública, pois duram seis meses para ser feita, no caso deveria ser uma encomenda direta.

4.5.7. Sobre os valores destinados ao fundo setorial específico, o **Comitente Sr. Gontijo** explicou que a arrecadação prevista depende da fonte, como por exemplo, no caso do CT-Amazônia, vem das empresas beneficiárias da Lei nº 8.387/1991; do CT-energia, vem das concessionárias de energia; tem o percentual de CIDE, tem das empresas pela Lei de Informática. Depois que o dinheiro é arrecadado, conforme a orientação do pessoal da Fazenda e do Tesouro Nacional, metade do valor é empréstimos; da metade que sobra, há alguns direcionamentos, como por exemplo, ao CT-infra. No CATI foram aprovados 57 milhões de reais em projetos, apesar de não haver tal previsão. Os projetos foram apresentados de uma maneira parcelada com certo grau de liberdade de execução para que, quando chegassem à CCF e ao CD, em função da disponibilidade orçamentaria que tivesse, o CCF e CD poderiam rearranjar os valores de cada CT conforme a priorização que vai ser definida no CCF e CD para caber o dinheiro do projeto. Como há estas instâncias burocráticas superior, seu papel primordial é muito mais no mérito, apresentar um projeto robusto de modo que ele possa passar nas instâncias superiores, e, se for um projeto bom, o recurso vai aparecer.

4.5.8. O **Sr. Johnny dos Santos** complementou o comentário do **comitente Sr. Gontijo**, destacando que os editais, os chamamentos, são um pouco mais demorados, por isto, há essa antecipação para aquilo que não vai ser feito por encomenda, para que se consiga contratar e empenhar. Agiliza-se o processo caso seja possível fazer encomenda, contudo, nem todo projeto se consegue colocar como encomenda, pois deve atender requisitos para tal. O fato de ir para um chamamento e abrir um edital já permite ganhar tempo. Assim, o prazo destes editais variam, pois pode-se fazer em até quatro meses ou, talvez, perto de cem dias, sendo um ponto da estratégia de execução, por isto a importância de antecipar o processo dentro do possível.

4.5.9. Do ponto de vista do recurso, o Fundo tem as receitas vinculadas, percentuais de contribuições. Antes de mais nada, já são desvinculadas por mecanismo constitucional, a DRU, que vai até 2023, 30% dos valores arrecadados. Não se sabe se esta desvinculação será mantida após 2023. Atualmente, 30% do que as empresas contribuem já ficam retidos no Ministério da Economia; do que sobra, metade é alocada para crédito pelo Ministério da Economia, parcela dos recursos reembolsáveis. Esta alocação é revestida de polêmica, uma vez que é uma decisão que foi adotada pelo Ministério da Economia. A lei alterada permite que se destine até 50 % do valor para operação de crédito. O que sobra ao final ainda tem outras desvinculações dentro do próprio fundo. A Finep e o MCTI tinham uma noção sobre o CT-Amazônia, a princípio, não tinham nem alocado recursos para 2021. Trabalha-se com a perspectiva de que os projetos possam acontecer a partir de início de 2022, mas se tiver projeto que tenha viabilidade de ser contratado ainda em 2021, pode-se facilmente realizar uma realocação. Não é impeditivo, o fato de não ter sido previsto recursos inicialmente para 2021, pode haver remanejamento de recursos ainda este ano. Para 2022 estão trabalhando no patamar no mínimo de R\$ 12 milhões, por enquanto, mas pode subir. Destacou ainda a existência de regras dentro do próprio Fundo que permitem o mínimo de movimentação de receita. O segundo ponto é que tem a emenda constitucional nº 85, que permite remanejar recursos, obedecendo as regras dos fundos nas ações orçamentárias depois que LOA foi aprovada sem passar pelo CN, independente de valor, bastando uma portaria da SOF.

4.5.10. **O Secretário Executivo do CAPDA, Cel. Amaral**, informou que foram recebidos 12 projetos no exíguo espaço de tempo disponibilizado, ou seja, o ecossistema estava pronto para essa emergência. Acrescentou ainda que a Lei nº 8387/1991, atualizada em 2018, prevê no § 6º do art. 2º, que o ME e a Suframa editem um regulamento para normatizar o emprego desse Fundo. Como não há a edição desse regulamento, caberia verificar o impacto desta lacuna no uso dos recursos, porque pelo tempo, o último registro de uso do Fundo fora em 2010, 2012. Como não vinha recurso e não foi editada norma, suscitou a dúvida se tal lacuna impediria o uso desse recurso ou se haveria necessidade de um documento emergencial que permitisse levar pra frente.

4.5.11. Complementando o questionamento do **Secretário Executivo do CAPDA, o Coordenador do CAPDA**, levantou a possibilidade de que na ausência desse ato, ou seja, a competência atribuída ao Ministério da Economia e a Suframa para regulamentar a gestão, conforme a lei estabelece, mas, enquanto essa competência não é exercida pelo ME e pela Suframa, se seria possível seguir um rito usual do FNDCT estabelecido atualmente.

4.5.12. **O Sr. Marcos Gois, da PGAPCEX/PGFN**, ressaltou que no caso de disponibilização de recursos, o Capda não deve deixar de cumprir sua missão, então, fundamentalmente, o que tem que primeiro ficar bem definido para que não se perca os recursos e entende que a aplicação e execução ou posterior, de qualquer maneira são medidas obrigatórias; assim, em primeiro lugar, deve-se definir os programas, projetos de pesquisas que serão contemplados. Tal encaminhamento poderia ser dado pois não precisaria necessariamente de procedimento, mas sim de uma decisão ou, pelo menos, trazer uma definição larga; assim por exemplo, tem-se 15 projetos, habilita-se os 15 projetos mesmo sem a certeza dos recursos, passando para a etapa seguinte que seria definir claramente os critérios com indicação clara das linhas prioritárias, editando paralelamente o regulamento.

4.5.13. **O Sr. Rodrigo da Silva, comitente titular da Finep**, colocou que eles tem amparo das próprias leis que amparam o FNDCT, então, mais do que o colocado pelo CAPDA, tem-se o amparo do que foi aprovado pela Lei 177 e pela lei orgânica do FNDCT, que indica a função do comitê gestor do CT-Amazônia. Como constam todas as competências para deliberar sobre essas propostas, considera esse ponto bem pacífico. Ressaltou, por fim, que a

palavra que os definiria seria aprendizagem, e que, na última deliberação do CT-Amazônia, ele não estava na Finep. Acredita que a composição atual do CAPDA não dispõe de memória e que todos os comitentes aprenderão juntos.

4.5.14. Em continuação à Reunião, o **Coordenador do CAPDA, o Sr. José Ricardo**, comunicou que seria feito um breve relato sobre os projetos apresentados pelos proponentes, dentro do possível do que conseguiram receber. Mencionou o tempo exíguo, por isso estão dentro do processo referente à reunião para avaliação superficial. Na visão pessoal do coordenador, a maior parte estava no contexto de chamada pública, talvez, um ou outro no formato de encomenda, sendo um ponto já sinalizado decorrente do tempo mais curto, considerando possibilidades para 2021. Frisou que o foco agora seria aprovar alguma encomenda, mas nada impede que determinados projetos minimamente já fossem considerados pré-aprovados, para posterior refinamento e em uma nova aprovação seria feita uma priorização já pensando em um cenário estruturado para 2022, no ciclo normal.

4.5.15. **O Secretário Executivo, Cel. Amaral**, informou que não teria condição de falar sobre os projetos do CBA. Os projetos foram encaminhados entre segunda e terça à tarde, foram listados os projetos no quadro resumo com o quantitativo de quantos entraram (12) e de onde vieram. O quadro foi incluído no processo da reunião para conhecimento dos comitentes, mesmo aqueles que vieram do CBA não ter condição de descrevê-los, pois o CBA é outra instância dentro da Suframa.

4.5.16. **O Sr. José Ricardo, Coordenador do CAPDA**, solicitou que o comitente Rodrigo da Finep é o Sr. Johnny Santos explicasse o que seria na prática uma encomenda, e porque nesse caso excepcional, o ideal seria uma encomenda, de modo a agilizar a contratação.

4.5.17. Em resposta, o **Sr. Johnny Santos**, explicou que da cautela na utilização da modalidade seleção de encomenda, em função de seus requisitos. No FNDCT, existem três alternativas para contratação dos projetos: a primeira é via **edital**, sendo a carta-proposta apresentada convertida em um termo de referência; o edital é publicado e aberto para a concorrência das Instituições, é feito um julgamento, e com o Instituto vencedor é feito um convênio pela Finep e o recurso é repassado. Uma outra possibilidade é a **carta-convite**, na qual são convidadas no mínimo três entidades de pesquisa que tenham a similaridade com o assunto. A terceira alternativa é a chamada **encomenda**. O conceito dessa encomenda não é o conceito de encomenda tecnológica que está na lei do marco legal de ciência e tecnologia, mas sim quando há uma certa especificidade do projeto, da instituição ou da urgência do projeto, como, por exemplo, desenvolver uma pesquisa sobre vacina para Covid, nesse caso o requisito para contratação é a urgência, no caso da encomenda é direcionada o projeto para uma determinada entidade.

4.5.18. **O Sr. Marcos Gois** fez um alerta jurídico a respeito da inexistência da edição da regulamentação conjunta, pois traria os critérios de priorização, de exercício da própria competência e procedimental, numa situação que seja excluído um projeto ou outro. Tal ausência fragiliza um pouco o processo, porque os critérios não foram previamente previstos de forma objetiva, não foram regulamentados os procedimentos, sendo este um dos alertas, uma vez que, se olhar bem o §6º entrou posterior a qualquer regulação que existia antes da Le nº 8.387.

4.5.19. Em continuação à Reunião, o **Coordenador do CAPDA, o Sr. José Ricardo**, dedicou um tempo para a realização das apresentações das propostas. A **Dra. Daniella Rodrigues, comitente titular das ICTs Privadas**, iniciou as apresentações, enfatizando primeiramente a preliminaridade da proposta, dado o tempo corrido e que

resultados foram compilados com algumas orientações do Rodrigo da Finep, surgindo a proposta, que foca no Centro de Inovação e Inteligência Artificial para a Saúde na Amazônia (CIASAM), que tem como objetivo integrar instituições da Amazônia Ocidental, mas também se propõe a associar com outras Instituições, de forma, que se forme um trabalho em rede. Assim, tem-se a oportunidade de associar-se com outras instituições a nível nacional e internacional, desde que seja uma associação estratégica com o principal propósito de trazer um desenvolvimento de bastante impacto para essas duas áreas que estão associadas.

4.5.20. A comitente **Dra. Daniella Rodrigues** ressaltou que se trata de um projeto multidisciplinar, que envolve especificamente área de inteligência artificial com aplicação na saúde, mas especificamente da saúde concentrada na Amazônia. O projeto se propõe gerenciar a questão da interpretação de dados massivos para dar apoio e viabilizar as atividades na área médica, como diagnóstico de precisão, tratamento assertivo e personalizado, gestão de sistemas públicos e privados de saúde e a previsão e mitigação de epidemias. Como resultados, o centro vai promover a otimização de recursos humanos e financeiros e, principalmente, a elevação da saúde da população da Amazônia. Frisou, ainda, que a proposta apresentada é uma versão preliminar, podendo ainda ser melhorada, estando alinhada com as políticas públicas nacionais e internacionais.

4.5.21. Finalizando a sua apresentação, a comitente **Dra. Daniella Rodrigues** destacou que a principal motivação para o projeto seria a questão sensível que existe na Amazônia em termos de saúde, em conhecer melhor, em caracterizar melhor os diversos povos que vivem dentro da Amazônia e suas particularidades dentro desse contexto, sendo extremamente importante para garantir essa saúde, passando principalmente pelo mecanismo ferramental que hoje é a inteligência artificial, o que demanda um conhecimento estruturado e organizado. Do ponto de vista da enquadrabilidade da proposta, considera que é um trabalho em rede na área de IA e saúde, no qual várias instituições podem participar e, também, podem integrar seu próprio núcleo de expertise, envolvendo instituições da Amazônia Ocidental a nível nacional e internacional, ou seja, mais uma vez o trabalho em rede, existe a característica de trazer instituições e áreas de conhecimento em IA juntamente com saúde, todas as instituições destacam capacidade operacional e instalada para realizar o projeto à nível proposto, de executar e de prestação de contas. O objetivo central do projeto é elevar o patamar desse nível de conhecimento, trabalhar dados voltados para área de saúde, então, o objetivo realmente é ter esse desafio científico e tecnológico superado e ao final conseguir mensurar o novo patamar que será alcançado.

4.5.22. Em seguida, o comitente o **Sr. Rodrigo da Silva, comitente titular da Finep**, fez algumas considerações acerca do projeto da **comitente Dra. Daniela Bezerra**. Achou o projeto bem interessante e de grande relevância. Contudo, necessitaria justificar sua implantação especialmente na UFAM. Tal situação precisa ser melhor trabalhada já que se está determinando onde vai ser instalado o Centro, pois considerando a colocação de encomenda, vai ser necessário fazer carta-convite para todas as Instituições e ver qual delas têm o melhor *know how* e a melhor proposta.

4.5.23. O **Sr. Jório de Albuquerque, comitente titular do Governo do Estado do Amazonas**, comentou que não visualizou integração com o sistema de CTI do estado, muitas das unidades estão dentro do sistema do CTI, mas não viu uma menção específica. Considera importante a participação do sistema de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado. Destacou que a FAPEAM contribui muito para formação de doutores e mestres e outra série de coisas. Para reflexão, frisou a importância que um projeto apresentado fosse implementado em uma outra cidade que não a capital. A título de exemplo, mencionou que na Região do Alto Solimões, há mais de cem mestres e doutores. Se se pudesse levar iniciativas como essas para

atuação no interior do estado, o Comitê estaria contribuindo com a interiorização do conhecimento, da ciência, da tecnologia e inovação. A fixação desses doutores e mestres nessas cidades daria condições para o desenvolvimento do interior. A implementação de centros nas capitais somente reforçaria a maior distância, um maior *gap* existente entre a capital e o interior do estado. Salientou da importância da da força do Comitê e do Fundo para ajudar no desenvolvimento da economia no interior do estado.

4.5.24. Em relação à carta-proposta enviada pela APDM, a **Sra. Vania Thaumaturgo Capela, comitente suplente das ICTs Privadas**, destacou que, através de *inputs* do ecossistema de tecnologia de comunicação e informação, a APDM está propondo uma chamada pública que traga transformação digital para a região. Assim, as aplicações desses desafios tecnológicos seriam voltados para Governos, Cidades, Indústrias, Educação, Segurança, Saúde, bioeconomia, meio Ambiente que são áreas priorizadas da região. Os beneficiários dos projetos seriam as Entidades Públicas e Privadas, mas, talvez, possam focar nas públicas, pois poderiam trazer um benefício maior para o cidadão da região da Amazônia. Tal transformação digital teria o objetivo de trazer tecnologia de vanguarda que fazem parte da “Transformação Digital”, tecnologias que usam desenvolvimento de *software* e/ou *software+hardware*, como: Inteligência Artificial, Aprendizado de Máquina, *Blockchain*, Internet das Coisas, Visão Computacional, *Big Data*, Cibersegurança, entre outras, através de desenvolvimentos de SW embarcados, plataformas, aplicativos, sistemas integrativos, jogos digitais, soluções da indústria 4.0.

4.5.25. **A comitente Vania Thaumaturgo Capela** comentou, ainda, que o maior objetivo da chamada pública para desenvolver esse tipo de projeto é trazer competência dessas tecnologias de vanguarda para empresas e instituições da região Amazônia, gerando emprego e renda de qualidade. Hoje a falta de mão-de-obra qualificada é um gargalo do chamado Polo Digital. A partir de uma breve pesquisa com o pessoal desse Polo, identificou-se 640 vagas abertas que não se conseguem ser atendidas. Assim, essa pesquisa vai ser ampliada para se ter um panorama mais claro. Como comentado pelo Cel. Amaral, outras ICTs estão sendo credenciadas em outros estados da região, porém, sem pessoas qualificadas não há como desenvolver projetos. A capacitação por si só não traz ganho, então, o desenvolvimento do projeto sendo implementado com capacitação, acredita que pode trazer um maior resultado para região.

4.5.26. Encerrada a apresentação, a **comitente Vania Thaumaturgo** ressaltou que a proposta do projeto é alinhada com a do Decreto-Lei 288/67 e Le 8.387/91, nos pontos que focam em : a) o incremento de oferta de emprego na região; b) a concessão de benefícios sociais aos trabalhadores; a incorporação de tecnologias de produtos e de processos de produção compatíveis com o estado da arte e da técnica; d) níveis crescentes de produtividade e de competitividade; reinvestimento de lucros na região; f) investimento na formação e capacitação de recursos humanos para o desenvolvimento científico e tecnológico. Acrescentou que em relação ao material do planejamento estratégico do CT Amazônia compartilhado pelo **Coordenador do CAPDA, o Sr. José Ricardo**, a proposta estaria alinhada com o item sete, que apoia a consolidação de polos tecnológicos e com o item 13, que é fortalecer o setor de TIC, porque acreditam que polos de TIC na região amazônica podem ser um grande gerador de emprego e renda compatível com a manutenção da floresta amazônica.

4.5.27. Na sequência, **o Sr. Jório de Albuquerque**, iniciou a apresentação da carta-proposta destacando que ela baseia na captação de 360 mil reais para desenvolvimento de recursos humanos, de compras de equipamentos com desenvolvimento de soluções baseadas em Internet das Coisas (IoT) para o gerenciamento de resíduos sólidos, tendo duração de 18

meses. Informou que a proposta está alinhada com o plano de ações para o Brasil em termos de internet das coisas, com a estratégia brasileira artificial, sendo baseado no trabalho das Câmaras da indústria 4.0, Agro 4.0, Saúde 4.0 e Cidades Inteligentes. Além disso, busca organizar de forma lógica, racional e inteligente o direcionamento e medição desses resíduos e, também, está alinhado com várias ODS, e com o que está previsto para o desenvolvimento da agenda 20/30. É um projeto simples, de duração intermediária, com o potencial de ajudar várias cidades, uma vez que esteja desenvolvido. No final da sua colocação, insistiu na possibilidade do Comitê do CAPDA decidir utilizar esse fundo direcionando para soluções do que realmente precisam, como no caso dos resíduos sólidos.

4.5.28. **O Coordenador do CAPDA, Sr. José Ricardo**, destacou que poderiam votar os projetos apresentados, e considerando as datas informadas pelo Sr. Johnny Santos, que o Comitê da Coordenação de Fundos tem previsão inicial de ser em 16 ou 17 e o Conselho de 27 a 30, e considerando o que foi apresentado para o Comitê, os projetos do CBA ficariam para um segundo momento, seja uma reunião do Comitê ou de grupo do CAPDA. Ressaltou que nesse primeiro momento e considerando as três propostas apresentadas, todas careceriam de refinamento, e o que pode ser feito e o que está no alcance do Comitê, é fazer uma pré-aprovação, caso fosse o entendimento do Comitê. E, talvez, em uma votação eletrônica, o regimento permite isso, não sabe quanto tempo será necessário para que as propostas recebam esse refinamento. Entendeu que é esse o rito. Pode-se aprovar no mérito com necessidade de refinamento. Conclui sua fala informando que a proposta seria a aprovação dos três casos apresentados com a necessidade de uma votação eletrônica para refinamento eventual das propostas e para posterior submissão ao Conselho/Comitê de Coordenação de Fundos.

4.5.29. **O comitente Sr. Rodrigo da Silva** questionou o **Sr. Johnny Santos** quanto à perspectiva de uma segunda rodada como a do CCF ou do Conselho Diretor para que pudessem se programar no Conselho setorial, no Capda, e colocar em votação em uma próxima sessão um regimento de como apresentar essas propostas. **O Sr. Johnny Santos** respondeu que cada Fundo é autônomo em relação ao seu regimento e ao processo decisório. Em relação ao Conselho Diretor, tem uma ideia de fazer uma reunião em setembro e aprovar o plano anual de investimento, que contempla ações que serão executadas ainda com recursos de 2021, e já antecipando alguma coisa para 2022. Havia pretensão de ocorrer mais uma reunião até o final do ano, e se por acaso o comitê avançasse, poderiam abrir uma perspectiva e ajustar o plano investimento que será aprovado no final de setembro.

4.5.30. **O Coordenador do CAPDA, o Sr. José Ricardo**, comunicou que ficariam para votação preliminar os três projetos apresentados e uma votação eletrônica a ser feita com maior brevidade possível. Destacou que precisaria validar no regimento o procedimento de votação eletrônica. Com isso, aprovariam o conteúdo atual, mas com uma votação eletrônica posterior para avaliar as propostas refinadas. Seria dado um prazo, considerando o cenário informado para a reunião do CCF (dias 16 ou 17/9/2021). Se confirmado, haveria menos de uma semana. Então, ideia é tentar fazer algo até antes, dando um prazo até segunda-feira para as propostas serem reapresentadas com os eventuais refinamentos, isto é, uma segunda versão de cada projeto apresentado para aprovação no novo contexto. Esse novo conteúdo seria defendido por ele como Coordenador do Comitê CT Amazônia, que o levaria para o Comitê de Coordenação de Fundos, reunião prevista para a semana seguinte. De todo modo, agora, a proposta seria uma aprovação preliminar das três propostas apresentadas.

4.5.31. **Decisão: as três propostas apresentadas foram aprovadas, em caráter preliminar, com recomendação de refinamento.**

5. **ENCERRAMENTO PELO COORDENADOR**

5.1. **O Coordenador do CAPDA, o Sr. José Ricardo**, após a votação dos projetos, concluiu a Reunião e agradeceu a participação de todos na 12ª Reunião Extraordinária do Comitê.

Lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada por mim, Secretário Executivo e pelo Coordenador do CAPDA.

COMITENTES AUSENTES:

(I) Representantes

Erisson Wisner Calixto da Mota/membro suplente do **Governo do Estado do Acre**

Isabela Brod Lemos de Abreu/membro suplente **BNDES**

Júlio Salarini Guiomar/membro titular do **BNDES**

Inocêncio Júnior de Oliveira/ membro suplente da **Comunidade Científica**

Raphael Oliveira/1º membro suplente do **PIM**

Ricardo Rosa/ membro suplente da **Finep**

Klenize Chagas Fávero/Coordenadora suplente do **CAPDA**

Registre-se que os membros deixaram de comparecer a duas reuniões consecutivas ou três alternadas, sem justificativa, deverão ser substituídos, nos termos do Regimento Interno (Resolução CAPDA nº 8, de 29 de outubro de 2019), Art. 4º, § 10.

COMITENTES PRESENTES:

José Ricardo Ramos Sales / Coordenador do **CAPDA**

Manoel Amaral Fernandes Filho/Secretário Executivo do **CAPDA**

Marcelo Clinger Vieira Cavalcante / Secretário Executivo suplente do **CAPDA**

Cleinaldo de Almeida Costa/Membro titular da comunidade científica da Amazônia

Daniella Rodrigues Bezerra, Dra / Membro titular das **ICTs Privadas**

Henrique de Oliveira Miguel/ Membro suplente do **MCTI**

Vania Thaumaturgo Capela / Membro suplente das **ICTs Privadas**

Nelson Azevedo dos Santos /Titular do **PIM (1º)**

Roberto Garcia/ 2º Suplente do **PIM**

Cynthia Araujo Nascimento Mattos/Titular **ABDI**

Antonio Carlos Tafuri/suplente **ABDI**

Rodrigo da Silva de Lima/ Membro titular da **Finep**

Tatiana Schor / Membro suplente do **Governo do Estado do Amazonas**

Anderson Abreu de Lima/Titular do **Governo do Estado do Acre**

Wilson Luis Buzato Périco /Titular do **PIM (2º)**

Jório de Albuquerque Veiga Filho/Titular do **Governo do Estado do Amazonas**

José Gustavo Sampaio Gontijo/ Titular **MCTI**



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Fernandes Amaral Filho, Secretário (a)**, em 20/10/2021, às 23:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Ricardo Ramos Sales, Coordenador(a)**, em 29/10/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida na http://www.sei.suframa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1143847** e o código CRC **9A4244D8**.